

Coordenadas do pensamento linguístico de A. Epiphanyo Dias

Maria Helena Santos
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

1. Do contexto histórico-político

Algumas Augusto Epiphanyo da Silva Dias (1841-1916) pertenceu a uma geração cujos elementos, tendo, na sua maior parte, nascido entre o início da década de Quarenta e o princípio da década de Cinquenta da centúria de Oitocentos, num cenário político interno de relativa paz liberal, viriam, sobretudo a partir da década de Sessenta, a filtrar, de forma heterogénea, um conjunto substancial de influências de origem essencialmente germânica e francesa, a nível da filosofia e da ciência moderna. Com efeito, no quadro de uma realidade social e política nacional marcada pela entrada em crise do sistema monárquico-constitucional, por razões internas e devido ao impacte de acontecimentos externos de ordem político-social e económica¹, manifestar-se-iam, na tentativa de compreensão do sentido da História e da posição de Portugal no Universo, duas orientações fundamentais: uma organizada em torno de Antero de Quental e, portanto, da «*metafísica positiva*» (Catroga, 2001a: 35), enquanto combinação ecléctica da fenomenologia do Espírito apreendida em Georg Wilhelm Friedrich Hegel, através do italiano A. Vera, com, entre outros influxos, a filosofia de Jules Michelet e o socialismo de Pierre-Joseph Proudhon²; outra centrada em Teófilo Braga e no republicanismo

¹ No tempo da governação do Partido Histórico, Fontes Pereira de Melo, na altura membro da oposição, enquanto regenerador, incentiva à coligação do Partido Histórico e do Partido Regenerador, «como meio viabilizador da continuação de uma política de progresso material» (Ribeiro, 1998: 106), vindo a formar, então, o histórico marquês de Loulé e o regenerador Joaquim António de Aguiar, em 17 de Abril de 1865, um ministério "fusionista". Em 4 de Setembro de 1865, depois de concretizada a "fusão" dos regeneradores e dos históricos, cuja coligação tinha resultado na obtenção da vitória nas eleições locais desse ano, constitui-se um governo de coligação, que, depois de, em 1867, fazer entrar em vigor o Código Administrativo e o Código Civil e fazer aprovar a abolição da pena de morte para os crimes civis, só se virá a demitir no início de Janeiro de 1868, após a Janeirozinha, clímax de uma onda de contestação do sistema fiscal, empreendida, desde 1867, sobretudo pela pequena burguesia urbana consumidora. «Entrou-se, então, em um período de alguma instabilidade que, acentuada pela conjuntura externa (a guerra franco-alemã, a guerra pela unificação da Itália, a questão ibérica, a Comuna de Paris, a quebra de remessa dos emigrantes do Brasil, e depois a crise financeira dos meados da década de 70), provocará o golpe de Estado de Saldanha (1870), o primeiro surto grevista com algum significado (1872-1873), as tentativas de implantação do movimento republicano e socialista (1873-1876) e suscitará a reordenação das próprias forças monárquicas.» (Catroga & Carvalho, 1996: 131-132.)

² Na perspectiva de G. W. F. Hegel, o espírito do mundo buscava a compreensão de si mesmo na Natureza e na História, que encarava como crescendo não-rectilíneo, assumindo consciência de si no homem, o qual se elevaria, gradativamente, à capacidade de compreensão do seu passado e de controlo racional do seu presente e do seu futuro. Assim, por meio da retrospectiva, a humanidade podia caminhar para a conquista crescente da consciência de si.

federalista, à luz da «versão positivista de Comte e de Littré, alargada com a aceitação do evolucionismo de [Herbert] Spencer e do monismo naturalista de Ernst Haeckel» (Catroga, 2001a: 14).

2. Enquadramento epistemológico da produção epiphaniana

Liberal³, pertencente a uma família de liberais (cf. Dias, 1894: 32), participante activo no debate da questão do ensino em Portugal⁴, vindo a prestar a sua colaboração – entretanto diluída por intromissões alheias⁵ – na reforma da instrução secundária, de 1894-1895, preparada por Jaime Moniz e publicada pelo Ministro do Reino João Franco (Vasconcelos, 1970: 353), Epiphânio Dias revelará um vastíssimo conhecimento de publicações, emanadas da “inteligência” europeia e extra-europeia, sobre o modo como principalmente na Alemanha, mas também na Suíça, na Áustria, na Grécia, na França e nos Estados Unidos da América, se organizava – a nível programático e didáctico – o ensino correspondente ao praticado nos liceus⁶ portugueses, que anatematizará num

P.-J. Proudhon, que não lera Hegel, embora conhecesse a sua filosofia, talvez pelo contacto que tivera com Karl Marx, considerava, igualmente, que a História era um *fiery*, sendo, porém, a luta de classes o seu motor. No entanto, enquanto, em Hegel, o conflito conduzia à síntese (absorção de um estado anterior e elevação a um estado superior), em Proudhon, a síntese significava a apologia do Estado, a que ele, na qualidade de anarquista, se opunha. Do seu ponto de vista, a dialéctica imanente à História era diádica, devendo conduzir, antes, ao balanceamento de dois princípios opostos – o da autoridade e o da liberdade –, com vista à realização da essência última do homem, que se consubstanciava não na hegeliana razão pura, mas, sim, no princípio matricial da justiça.

³ Segundo Leite de Vasconcelos aduz, tornar-se-ia republicano nos finais do reinado de D. Luís, ou seja, a partir, sensivelmente, de 1889.

⁴ Em 1894, observa ver «reconhecidos por autoridades competentes italianas e alemãs» «os serviços que [tinha] prestado á nossa instrução publica» (Dias, 1894: 28), referindo publicações comprovativas desse facto (cf. Dias, 1894: 28, n2).

⁵ Segundo o próprio, fora só por consideração ao conselheiro Amorim que aceitara cumprir com o empreendimento que lhe propusera Jaime Moniz, a saber, a redacção dos programas de Latim, Inglês e Alemão, pois considerava que «[a] relação em que está a nossa língua para com o latim[] aconselhava em particular que o programma de português e o de latim fossem redigidos pela mesma pessoa» (Dias, 1897: 37). Ora, a elaboração do programa de Latim, bem como do de Francês e do de Geografia, havia sido confiada a Francisco Adolpho Coelho, com quem, por sugestão de Jaime Moniz, a fim de que «[houvesse] unidade nos programmas de linguas» (Dias, 1897: 38), Epiphânio Dias conferenciou, ainda que uma única vez, vindo, porém, os programas gizados por este último a sofrer «alterações importantes», na sua ausência, «evidentemente por influencia do sr. Adolpho Coelho» (Dias, 1897: 38).

⁶ A primeira proposta de formação dos “liceus” é apresentada, em 1799, pelo matemático Francisco de Borja Garção Stockler, à Academia das Ciências, no seio do primeiro grande projecto de *instrução pública*. O proponente destinava, então, a esse grau de ensino o «estudo das ciências» e de «todo género de erudição» (Torgal, 1998: 516). Foi, entretanto, só no ano de 1836 que foram formalmente criados os liceus, pelo decreto de 17 de Novembro, de Passos Manuel. Tendo sido adoptada em França, «aliás ainda antes da Revolução Francesa, [e tendo-se tornado] vulgar depois da reforma napoleónica do ensino» (Torgal, 1998: 527), a designação de *liceu* é institucionalmente utilizada em Portugal, a partir de 1836, sublinhando «uma intenção (pelo menos “uma intenção”) de alteração profunda [da] orgânica de ensino» (Torgal, 1998: 527). No seio do preâmbulo do referido decreto, cujo conteúdo pedagógico foi, afinal, concebido pelo então vice-reitor da Universidade de Coimbra, José Alexandre de Campos, em quem se apoiava Passos Manuel, a “Instrução Secundária” é tida como a parte da Instrução Pública mais carecente de reforma, apresentando-se os liceus não só como escolas de acesso a estudos superiores, como também escolas de formação científica e técnica de cidadãos que não aspirassem a esses estudos (cf. Torgal, 1998: 527-528).

opúsculo denunciante das fragilidades da globalidade da referida reforma portuguesa (cf. Dias, 1897). Não admira, portanto, que de tal modo estivesse a par do *estado da arte*, no respeitante aos estudos linguísticos da sua época, que, como testemunha Leite de Vasconcelos, cerca de dois anos antes de Francisco Adolpho Coelho inaugurar a adopção do método histórico-comparativo a nível dos estudos da língua portuguesa⁷, com a publicação do primeiro e único fascículo de *A lingua portugueza: phonologia, etymologia, morphologia e syntaxe* (1868), sobre o que então designa por 'fonologia'⁸, separando, na senda de August Schleicher, a *filologia* da *glótica*⁹, termo cujo significado restringiria, mais tarde, vindo a incluí-lo na noção geral de *glotologia*, a que consignaria o objectivo – delineado, aliás, cerca de trinta e cinco anos antes, por Bopp, no prefácio da sua *Vergleichende Grammatik des Sanskrit, Zend, Griechischen, Lateinischen, Litauischen, Altslavischen, Gothischen und Deutschen* – de «stud[ar] as linguas por ellas mesmas» (Coelho, 1887: 12; cf. Bopp, *apud* Kristeva, 1999: 234), já Epiphânio Dias, iniciado nos «modernos metodos alemães da Filologia clássica» através da segunda edição, de 1860, da *Lateinische Grammatik* de Zumpt (Vasconcelos, 1970: 350), distribuiu aos alunos do Liceu de Santarém «apontamentos constitutivos de um «Curso elementar de mythologia da Grecia»», de quarenta e oito páginas, em que apresentava «uma classificação das linguas indo-europeias» e «muitas explicações etimológicas baseadas em vocabulos gregos», na esteira, segundo aponta Leite de Vasconcelos, do pensamento linguístico dos arautos e cultores da moderna ciência da linguagem, designadamente, Franz Bopp¹⁰, August Schleicher, Max Müller, entre outros (Vasconcelos, 1970: 369-370; cf. 370, n1).

Entretanto, só no ano de 1870 – muito embora estivesse pronta em 1869 (cf. Dias, 1870: 5) – vem a lume, em Portugal, da pena de Epiphânio Dias, a primeira gramática

⁷ Em 1897, Epiphânio Dias, não obstante critique acerrimamente os conhecimentos filológicos e glotológicos de Francisco Adolpho Coelho, assevera que «sem debate lhe pertence a gloria de haver tornado a glotica do dominio publico em Portugal» (Dias, 1897: 59). É interessante, entretanto, o facto de, em 1870, preferir, claramente, o uso de um termo que, aliás, F. Adolpho Coelho viria a criticar, a saber, o termo «*linguistica*» (Dias, 1870: 60, n2; 111, n1).

⁸ «Por *phonologia* entendemos aqui a parte da grammatica que tracta dos sons constitutivos da palavra e da prosodia. No estudo scientifico d'uma lingua não pode a phonologia limitar-se á mera enumeração ou classificação dos sons d'ella: olha-os como um resultado actual, como um momento numa serie de transformações de que tracta de descobrir o fio.» (Coelho, 1868: 31.) «Em todo este livro primeiro se mostram os resultados d'um processo a que obedecem todas as linguas conhecidas no curso da sua vida: a *decadencia phonetica*, processo submettido não aos caprichos do acaso senão a leis constantes, que tornam possível analysarmol-o scientificamente. Se uma mesma palavra [...] toma em diferentes dialectos formas diversas [...], não se deve concluir que tal diversidade resulta do acaso, do arbitrario, porque a sua causa está em que cada dialecto segue desde o começo uma direcção determinada no curso da *decadencia phonetica*, que o afasta da lingua de que parte, direcção conciliada sempre com as leis geraes da linguagem e as particularidades do grupo e da familia d'esse dialecto.» (Coelho, 1868: 32.)

⁹ Em 1897, Epiphânio Dias observa «[ser] ainda vulgar, em Portugal,] confundir-se glottologo com philologo» (Dias, 1897: 58). Não é, aliás, despiçando o facto de Epiphânio Dias revelar, ao longo da sua obra gramatical setentista – mais até do que nas posteriores –, uma preocupação incomum com a análise de factos da língua comum resultantes do seu uso efectivo em contexto familiar.

¹⁰ Leite de Vasconcelos teria, inclusivamente, em sua posse «um exemplar das *Études linguistiques de Stecher*», lido, em 1868, por Epiphânio Dias, que o deixara, então, «muito salpicado de anotações ou correções suas a palavras gregas e outras», nele fazendo «várias referencias á Gramatica das linguas indo-europeias de Bopp» (Vasconcelos, 1970: 371).

descritivo-explicativa da língua portuguesa¹¹ – *Grammatica practica da lingua portugueza para uso dos alumnos do primeiro anno do curso dos lyceus* – que, informada por critérios de análise linguística hauridos nos «modernos trabalhos philologicos sobre as linguas arianas»¹² (Dias, 1870: 19, n1(18)), integra alguns contributos de carácter histórico e alguns dados comparativos do português com outras línguas indo-europeias. Encarando a língua – à partida, na linha de A. Schleicher – como *organismo*¹³ independente cuja vida, formalmente manifestável, se lhe afigurava susceptível de ser descrita e explicada mediante o recurso a uma metodologia científica, o glotólogo visava cumprir com o objectivo anunciado de romper com os grilhões que prendiam o estudo gramatical da língua portuguesa às noções da lógica.

3. Princípios que inovam o tratamento da *sintaxe* do Português

Ora, em 1870, Epiphanyo Dias começa por estabelecer uma distinção inédita entre *gramática científica*, *gramática geral* e *gramática prática*: à primeira aponta a finalidade de descobrir e investigar a natureza das leis responsáveis pela modificação e transformação de um 'organismo' linguístico em um outro 'organismo'; na segunda inscreve o objectivo de comparar as gramáticas científicas das diferentes línguas, sob o fito derradeiro de aceder à descoberta e à compreensão, com o auxílio da psicologia, das

¹¹ De assinalar é o facto de Epiphanyo Dias haver cumprido, em conformidade com a finalidade dessa produção, o duplo objectivo que perseguia, tendo, portanto, proporcionado ao seu público-alvo a descrição, tanto quanto lhe foi possível, de factos de forma característicos do estágio da língua portuguesa que lhe era coevo, bem como a sua explicação, sempre que tal se impôs, mediante o recurso à comparação ora com o latim «classico» ou «popular» (Dias, 1870: 60, n2; cf. 17, n2(15); cf. 19, n1(18); cf. 23-24; 71; 91, n1; 127, n1; 128, n1; 131, n1; 137-138, n1(137)), ora com o grego (cf. Dias, 1870: 17, n2(15); 19, n1(18)), ora com estádios da língua portuguesa anteriores ao estágio-alvo (cf. Dias, 1870: 25, 28, n2; 35, n1, 36, n1 e n2; 59, 60-61, n2(60); 64, 65, 67, 68, n1; 70, 71; 130, 132, 140, 141, 142; 1881: 32, n* e n**; 39, 48 e n*, 70, 107; 1884: 30, n* e n**; 36, 46 e n*, 67, 101; 1889: 30, n*; 37, 48 e n*, 58, n**; 59, n**; 69, 104; 1899: 30, n*; 37, 48 e n*, 58, n**; 59, n**; 69, 104), ora, ainda, com estádios de outras línguas vivas, designadamente, a francesa (cf. Dias, 1870: 126, n1; 127-128, n1 (127)), a inglesa (cf. Dias, 1870: 126, n1) e a alemã (cf. Dias, 1870: 126, n1; 137-138, n1(137)), em sincronia cronológica com o estágio-alvo da língua portuguesa.

¹² Em 1868, F. Adolpho Coelho abriu os «Preliminares» de *A lingua portugueza: [...]* com a seguinte asseveração: «A lingua portugueza pertence a um vasto grupo de linguas perfeitamente distinctas de todas as outras falladas na terra, que a sciencia moderna estabeleceu com toda a evidencia, e que é conhecido pelas denominações diversas de *indo-germanico*, *indo-europeu*, *aryano* ou *aryaco*» (Coelho, 1868: 1). Em 1870, Epiphanyo Dias, depois da supramencionada referência geral, faz menção quer de uma obra, traduzida para o francês, de Max Müller, para que remete o seu público-alvo, a propósito das definições de *vogal* e *consoante* (cf. Dias, 1870: 7, n1), quer de um específico ensinamento de Friedrich Diez, inaugurador da filologia científica românica, a propósito da explicação do «a inicial» de «alguns» «verbos derivados» (Dias, 1870: 87, n1), quer, ainda, do pensamento de Henri Weil (Dias, 1870: 151, n1), implicitamente sustentado, aliás, em outro momento da obra (Dias 1870: 22, n1).

¹³ Epiphanyo Dias não define o conceito que inere a esse termo, muito embora saibamos tratar-se de um termo aplicado aos estudos linguísticos, ao que parece, pela primeira vez, por August Schleicher, na Alemanha. Foi, precisamente, sob a sua égide que F. Adolpho Coelho o introduziu em Portugal (cf. Coelho, 1868: iii), ainda que, contrariamente ao que A. Schleicher apologistava, não perspectivasse a língua como um *ser vivo* ou como um produto orgânico – o criador do termo alemão correspondente ao termo português *glótica* enquanto designativo de «ciência da linguagem» concebia a língua como uma criação da natureza e a *glótica* como ciência natural –, encarando-a, antes, como «uma forma da actividade psychica do homem na sociedade, como o direito, a poesia, a religião, sujeit[a] como essas outras manifestações a uma evolução puramente histórica e não mais dependente que ellas das condições naturaes» (Coelho, 1887: 15).

leis supremas que presidem ao uso das línguas; à terceira, a que o autor se propõe dar corpo, consigna a exposição, com base na teoria de uma dada gramática científica, das regras que os usuários de uma determinada língua empregam num período temporal específico, classificando-a como *arte*, embora Epiphânio Dias não lhe adscrava qualquer finalidade prescritivista¹⁴ (cf. Dias, 1870: 3, 4; 7).

Ao apresentar, «pela primeira vez entre nós[,] modos de ver que se oppunham á velha rotina em que se immobilisara o ensino grammatical», Epiphânio Dias «contribu[í] sobretudo para a organização da syntaxe»¹⁵ (Coelho, 1891: vi). Na verdade, o glotólogo constrói a sua teoria sintáctica em torno da ideia de que uma dada «expressão» linguística «fixa e manifesta a distincção, feita pela intelligencia, dos elementos, que compoem a unidade d[e] [um dado] factu [da experiência]», ou seja, representa «um factu [...] decomposto pela intelligencia» (Dias, 1870: 11), na senda da noção difundida por Henri Weil, que o autor cita, aliás, num outro momento da sua obra, de que «la syntaxe [...] est l'image d'un fait sensible», pelo que «se rapporte aux choses, à l'extérieur», correspondendo a um de entre «deux mouvement[s] différents» existentes na dita «proposition», a saber, o «*objectif*», porque «elle ne varie pas avec les points de vue du moment»¹⁶ (Weil, 1879[1869]: 21). Se começa por a evocar, Epiphânio Dias supera, definitivamente, a teoria condillaciana das línguas¹⁷, uma vez que as encara como métodos de análise, ou decomposição, de factos da experiência humana, através da intelligência¹⁸ (Dias, 1870: 3), pré-anunciando, afinal, a noção que

¹⁴ A partir de 1881, Epiphânio Dias passa a definir *gramática prática* como 'tratado de leis' observadas aquando do uso, oral e escrito, de uma determinada língua, num dado lapso de tempo, sendo que, conforme aduz, em 1915, F. Adolpho Coelho, o qual faz menção dessa definição, a fim de a opor, positivamente, enquanto estágio atingido com êxito pela *gramática portuguesa* de carácter *prático*, às definições de *gramática* que a haviam antecedido (cf. Coelho, 1915: 37-38) e que – asseveramos nós –, ainda assim, a seguiram, «[e]ssas leis vieram [...] a ser apresentadas não como preceitos de legisladores, chamados gramáticos, productos do arbítrio d'elles, mas sim como a expressão generalizada de factos realizados» (Coelho, 1915: 38), razão pela qual se podia dizer que «[havia cessado] a pretensão de fazer a língua pela gramática» e, portanto, que «[se tinha passado], como dizia Herder, a fazer a gramática pela língua gramática» (Coelho, 1915: 38), ou, segundo as observações tecidas por F. Adolpho Coelho, ao longo das suas obras, tinha-se passado a fazer a gramática a partir das leis inferidas, numa dada sincronia (dinâmica), dos usos reais da língua, tida como fenómeno sujeito a mudanças.

¹⁵ Leite de Vasconcelos observa que, se F. Adolpho Coelho «aplicou pela primeira vez entre nós o metodo de Diez ao exame d[ó] que então designava por] fonologia e morfologia do português», Epiphânio Dias, «fazendo para o português o que Madvig fizera para o latim, [...] explicou qual é, nos seus elementos fundamentais, a estrutura, sobretudo sintactica, da lingua que falamos» (Vasconcelos, 1970: 386).

¹⁶ O movimento «*subjectif*» de «la proposition» seria expresso «par l'ordre des mots», que, sendo «l'image de la marche de la pensée», variaria, uma vez que «[!]a marche, les rapports de la pensée changent» (Weil, 1879[1869]: 21).

¹⁷ Segundo É. B. de Condillac, a partir do momento em que o homem, através da análise do seu pensamento, por via da actividade linguística oral e escrita, se dá conta do que faz ao pensar, e, conseqüentemente, aprende a conduzir a sua reflexão, *pensar* torna-se numa arte, a *arte de falar*, desenvolvida a partir da leitura e releitura das produções de «les meilleurs écrivains» (Condillac, 1947: 402, col. 2).

¹⁸ Epiphânio Dias parte para o esclarecimento do assunto, socorrendo-se de uma dada «expressão», que diz «[r]epresenta[r] [...] um factu, mas decomposto pela intelligencia» (Dias, 1870: 11): «O vento derrubou as arvores[.]» Desenvolve, então, o seguinte raciocínio: «A intelligencia vio no factu um agente – vento – e aquella um objecto da acção – arvores –; mais, separou o agente do modo d'actividade – derrubou –. Aquella expressão, pois, fixa e manifesta a distincção, feita pela intelligencia, dos elementos que compoem a unidade do factu.» (Dias, 1870: 11.)

Morais Barbosa viria a veicular, a partir da definição martinetiana de *língua*¹⁹, de que a comunicação linguística do todo que constitui uma qualquer experiência individual «implica que ela [...] seja analisada, isto é, decomposta em elementos a que se fazem corresponder unidades linguísticas» (Barbosa, 1994: 7 – o itálico é da nossa responsabilidade), análise essa que parece equiparável à distinção, linguisticamente fixada, pela inteligência, dos elementos componentes da «totalidade» de um determinado «facto concreto» da experiência de que fala Epiphanyo Dias²⁰ (1870: 93).

Na verdade, numa época em que, a nível da *sintaxe*, uma 'oração', frequentemente sinonimizada com 'proposição', era, em termos gerais, entendida como a expressão linguística de um acto simples do espírito, ou juízo, ou seja, a expressão dos processos mentais activados pela percepção (sem que fosse completamente descartada a concepção), que traduzia um conjunto de relações de identidade e de coexistência, bem como de determinação e de subordinação, constitutivas dos 'diferentes painéis do pensamento', sendo os componentes essenciais do juízo, designadamente, 'sujeito', 'nexo' e 'atributo', a matriz lógica a que corresponderiam, na língua, as configurações sintácticas mínimas alternativas de 'sujeito', 'verbo substantivo' e 'atributo', ou 'predicado', ou de 'sujeito' e 'verbo adjectivo', e surgindo o *nome*, funcionalmente denominado, em termos imbricadamente lógicos e sintácticos, de *sujeito/sujeito*, enquanto centro catalisador da dita 'proposição', Epiphanyo Dias, por seu lado, passa a conferir primazia à manifestação formal de significados entendidos.

Afirma, assim, de forma peremptória, não aceitar a «theoria», sustentada na «hypothese falsa» de que a relação entre duas ideias seja necessariamente expressa por uma palavra e, por consequência, respaldada quer pela noção de que «toda a proposição [seja] necessariamente composta de tres termos» (Dias, 1870: 18, n1) – «o sujeito[,] que designe o ser de quem affirmamos um modo», «o predicado[,] que designe esse modo» e «o verbo *ser*, ou verbo substantivo», «que exprima a relação entre os dois primeiros» (Dias, 1870: 18, n1) –, quer pela ideia errónea, decorrente do «antigo methodo de analysar a linguagem, no qual o elemento historico era descurado»²¹ (Dias, 1870: 20,

¹⁹ André Martinet concebe a *língua* como «instrumento de comunicação segundo o qual, de modo variável de comunidade para comunidade, se analisa a experiência humana em unidades providas de conteúdo semântico e de expressão fónica – os monemas» (Martinet, 1991: 24).

²⁰ Antecipando, de alguma forma, os contornos do pensamento linguístico de Jorge Morais Barbosa, que distingue o carácter global de uma determinada experiência individual, face à sua decomposição em partes, obrigatória aquando da sua descrição linguística, do carácter parcial dessa análise linguística, face ao facto de o experienciador locutor apenas «ret[er] dela o que lhe interessa comunicar» e ao facto de a própria experiência «não esgota[?] a realidade exterior» de que se origine (Barbosa, 1994: 8), Epiphanyo Dias assinala a possibilidade de um locutor «affirm[ar] um facto mas não na sua totalidade», «abstrahindo» portanto, de «outros elementos que constituem o facto concreto», de acordo com o «intento» do dito locutor (Dias, 1870: 93).

²¹ É que, ainda que se replique que «não se quer dizer que essa decomposição do verbo adjectivo seja uma decomposição morphologica, mas sim puramente ideal», «querer transportar essa decomposição ideal para a grammatica é inutilidade, senão erro», pois, «se historicamente não houve essa composição, se tal idea não presidio á formação do verbo, e portanto á formação da phrase, como ha-de essa idea poder explicar os factos grammaticaes?» (Dias, 1870: 19, n1(18).) Segundo o gramático, é como se se pretendesse «explicar o valor grammatical da palavra *agua*», através da decomposição da ideia por si expressa «nas ideas de *protoxydo de hydrogenio*» (Dias, 1870: 19, n1(18)).

n1(18); cf. 19, n1 (18)), de que esse verbo seja o «único verbo propriamente dicto»²² e de que os «restantes verbos[,] ou verbos *adjectivos*», «incorpor[em] em si dois termos», a saber, «o verbo *ser* com um attributo» (Dias 1870: 18, n1).

Epiphânio Dias apresenta, portanto, a noção de que «a linguagem tem outros meios para conseguir [a expressão da relação entre duas ideias], taes como a posição e as terminações» (Dias 1870: 18, n1), alegando que os então recentes «trabalhos philologicos sobre as linguas aryanas» tinham mostrado que todos os verbos apresentavam 'raiz atributiva' e 'elementos formativos' e que «as linguas romanas [tinham introduzido] na conjugação do verbo substantivo que o latim lhes leg[ara] tempos de outros verbos adjectivos», pelo que «alguns tempos da conjugação se [tinham formado] independentemente do verbo *ser*»²³ (Dias, 1870: 19, n1(18)).

Numa altura em que começa a introduzir, sistematicamente, a nível do discurso metalinguístico português, um termo mais rigoroso que começa a alternar com os tradicionais termos '*parte do discurso*', ou '*parte da oração*', a saber, o de '*classe de palavras*' (Dias, 1870: 13; cf. 11 e ss.), Epiphânio Dias, ao exibir, exactamente a propósito da classe do *verbo*, uma definição dita «formal», «puramente grammatical» (Dias, 1870: 22, n1), de «*orações*» – que identifica com «*proposições*» –, enquanto «grupos em que o discurso se divide» (Dias, 1870: 21-22), apresenta o «verbo» como «centro» de cada 'grupo', ou de cada 'oração', mais exactamente, de novo na senda de Henri Weil²⁴, como «o centro ideal que se tem em vista para grupar os elementos cujo conjuncto forma a oração»²⁵ (Dias, 1870: 22, n1), sendo esta, pela primeira vez, na

²² Essa ideia de raiz prisciana, perfilhada por Robert Estienne e recuperada por Arnauld & Lancelot era manifesta, ainda ao tempo do autor, por Bento de Oliveira, Caldas Aulete e Monteiro Leite. Cumpre dizer, entretanto, que, ao longo do século XIX, cada um dos gramáticos portugueses apologistas desta linha de pensamento propendia, depois, mais acentuadamente ou menos acentuadamente – muitas vezes eclecticamente –, para a adopção ou do pensamento linguístico exposto por Arnauld & Lancelot, ou do manifestado por Du Marsais e, também, por James Harris, ou do formulado por N. Beauzée, ou, ainda, do apologizado por Condillac e pelos ideólogos.

²³ Diz Epiphânio Dias que «a lingua portugueza formou o seu verbo *ser* com tempos do verbo *esse* e do verbo *sedere*, pertencendo a este ultimo a forma *ser* e as formas do imperativo, do presente do subjunctivo e do participio presente» (Dias, 1870: 19, n1(18)).

²⁴ A obra *De l'ordre des mots [...]*, da autoria do alemão Henri Weil, foi publicada, pela primeira vez, em França, no ano de 1844, altura marcada por «l'affirmation de l'inféodation du langage à la pensée» (Delesalle, *apud* Weil, 1879[1869]: iii), facto que terá sido, então, impeditivo da aceitação da teoria inovadora de Weil. Segundo Delesalle, com Weil, a sintaxe deixa de estar vinculada a uma ordem lógica conforme à marcha do pensamento: «Le modèle syntaxique retenu par Weil n'est donc plus celui de la décomposition binaire en un sujet et un prédicat, mais celui du "drame syntaxique", avec un verb plein au centre, et un appui sur la liaison des idées: on retrouve ici des éléments aussi bien Condillaciens que Humboldtiens.» (Delesalle, *apud* Weil, 1879[1869]: iv.) Da *marcha do pensamento*, entendida, por Weil, como «la parole-en-acte», universal, encontra-se separada a *sintaxe* específica de cada língua, constituindo a *construção* «la relation qui unit la parole-en-acte (marche de la pensée) au système syntaxique de telle ou telle langue» (Delesalle, *apud* Weil, 1879[1869]: iv). Em 1869, quando «l'Université s'est ouverte à la grammaire comparée et aux travaux allemands, et [...] se développe avant tout l'étude des formes, l'étude du langage tendant même à devenir une branche des sciences naturelles», Breal reedita a obra de Henri Weil, o que significa «la reconnaissance de ce texte comme pionnier du comparatisme en France» (Delesalle, *apud* Weil 1879[1869]: vi).

²⁵ É inevitável apercebermo-nos, aliás, por via de exemplos que Epiphânio Dias, certamente, pretenderia que funcionassem paradigmaticamente, da importância que concede ao sintagma verbal enquanto núcleo idealmente catalisador, em termos de organização sintáctica, de 'complementos', representativos de

gramática portuguesa, entendida como «um facto que depende da forma exterior da manifestação do pensamento»²⁶ (Dias, 1870: 22, n1), ou seja, «um facto de fôrma» (Dias, 1870: 148), critério formal a que, mais tarde, o glotólogo acrescentará o critério semântico-pragmático responsável pelo aditamento da consequente 'formação de sentido' (Dias, 1881: 16; 1884: 15; 1889: 16; 1899: 16), e surgindo o verbo como detentor, na sua relação gramatical com os restantes membros de uma qualquer 'oração', de uma espécie de capacidade motriz centrípeta.

Intenta, ainda, estabelecer a distinção entre a noção lógica de *sujeito* e «o que se entende por *sujeito* em grammatica» (Dias, 1870: 37), enquanto 'função gramatical', ou sintáctica (cf. Dias, 1881: 134; cf. 1884: 127; 1889: 130; 1899: 130), ao mesmo tempo que rejeita «a classificação vulgar dos complementos em *restrictivos, terminativos, objectivos*] e *circumstanciaes*» (Dias, 1870: 95, n1) – curiosamente, na década de Oitenta, F. Adolpho Coelho ainda utilizará os termos *restritivo* e *terminativo* –, por considerar, por um lado, que todo o 'complemento' constituía uma 'restricção' da generalidade da ideia representada pela 'palavra' ou 'expressão' complementada e, por outro lado, que tal classificação evidenciava «singular incoherencia», resultante da imbricação indiferenciada de critérios meramente «extrínsecos», ou formais, com critérios que o não fossem, ou seja, intrínsecos (Dias, 1870: 96, n1(95)), isto é, diríamos nós, lógico-semânticos. Com efeito, ao asseverar que o 'sujeito' e o 'verbo' de uma dada 'oração' podiam ser alvo de complementação, aduzindo que a 'natureza', ou 'classe', dos 'complementos' era determinável ou pelas «preposições», ou pelas «conjunções», ou pelas «flexões», ou pela «colocação», ou pela própria «significação», ou capacidade deféctica, da «expressão complemento», ou, ainda, pelo «sentido do conjuncto das expressões» (Dias, 1870: 94, 95, 96 n1(95)), o autor tende, progressivamente, a separar a questão do que chama de «significação» dos elementos linguísticos, em especial do *verbo*, da questão da forma de que pudessem revestir-se a nível do eixo sintagmático. Não é por acaso que, estabelecendo a comparação entre o grego e o português e entre o português e o alemão, Epiphanyo Dias advoga o princípio de que, no que à língua portuguesa concerne, só é possível conhecer «a syntaxe especial de cada verbo» (Dias, 1870: 138, n1(137)) pela consulta dos dicionários de língua portuguesa (cf. Dias, 1870: 137) e não «simplesmente» pela análise da sua «significação», pois, dado que «uma mesma concepção [pode] ser representada por variadas imagens», a que os *verbos* das diversas línguas correspondem, a syntaxe de um determinado *verbo* de uma dada língua «depende[] primitivamente da natureza da

determinantes semânticos, tanto mais que sublinha que a organização desses elementos centrípetos dependeria d'«a syntaxe especial de cada verbo» (Dias, 1870: 138, n1(137)). Aliás, o próprio 'sujeito' é, por si, tido como um 'complemento', sendo, portanto, reflexo de uma determinação semântica (Dias, 1870: 96, n2).

²⁶ É inevitável a associação dessa asseveração de Epiphanyo Dias com as seguintes observações plasmadas na obra já mencionada de Henri Weil: «toute proposition a la forme d'une action sensible»: «[s]ans doute ce n'est pas toujours une action sensible, souvent ce n'est pas même une action que nous énonçons: mais il ne s'agit pas ici du contenu de la pensée, il s'agit uniquement de sa forme, de la liaison et des rapports syntaxiques de ses parties» (Weil, 1879[1869]: 15).

determinada»³² (Dias, 1881: 84; 1884: 80; 1889: 82; 1899: 82), ou seja, que são previstos pelo significado lexical de um dado autosssemântico – o gramático refere-se, particularmente, ao *verbo* (cf. Dias, 1881: 84; 1884: 80; 1889: 82; 1899: 82) –, ainda que, em termos de realização formal, apresentem características distintivas diferenciadas, a saber, o «complemento directo» (Dias, 1870: 95; 1881: 84; cf. 1884: 80; cf. 1889: 82; cf. 1899: 82), o «*attributo*» (Dias, 1870: 112, 113), mais tarde «nome predicativo do sujeito»³³ (cf. Dias, 1881: 82; cf. 1884: 78; cf. 1889: 80; cf. 1899: 80), e tal como taxinomizará, posteriormente, o «nome predicativo do complemento directo» (cf. Dias, 1881: 91-92; cf. 1884: 86; cf. 1889: 89; cf. 1899: 89) – que, tal como assinalou Filomena Gonçalves, constitui uma inovação terminológica, embora integrante de um conceito tratado já em 1870 (cf. Gonçalves, 1998: 404) – e o «complemento indirecto» (cf. Dias, 1881: 84, 96; cf. 1884: 80; cf. 1889: 82; cf. 1899: 82).

Depois de 1870, Epiphânio Dias trata, ainda, sob a designação de «Complementos Regidos de Preposição» (Dias, 1881: 95, 96, 107; 1884: 89, 90, 91, 101, 102; 1889: 92, 93, 104; 1899: 92, 93, 104) – com que abrange o dito ‘complemento indirecto’ e o tradicionalmente chamado ‘complemento circunstancial’ –, ‘complementos’ de *verbos*, de *adjectivos* e de *substantivos* que não integra directamente em nenhuma daquelas classes, intuindo a distinção que, no âmbito da gramática de valências e regências, Mário Vilela viria a estabelecer entre “complementos indirectos”, “complementos preposicionais” e “complementos adverbiais”, por um lado, enquanto expressões de actantes, e os “adverbiais”, por outro lado, em que enquadra o “dativo livre” nas suas diferentes subvariedades, enquanto configurações de circunstâncias³⁴ (Vilela, 1999: 365).

³² Conforme dirá, mais tarde, no seio da obra publicada postumamente, trata-se dos complementos «requerid[os] pela significação da expressão determinada» (Dias, 1970: 120, n1; cf. Dias, 1881: 84; 1884: 80; 1889: 82; 1899: 82).

³³ A designação de *attributo* passaria a ser atribuída, pelo gramático, às formas de *adjectivo* «que se liga[sssem] imediatamente a um substantivo» (Dias, 1881: 83; 1884: 79; 1889: 81; 1899: 81 – o itálico substitui a ênfase gráfica do autor), «servindo simplesmente de [o] qualificar» (Dias, 1881: 109; 1884: 103; 1889: 106; 1899: 106).

³⁴ A designação de *actante* e a de *circunstante*, de que Mário Vilela se socorre, «correspondem literalmente às designações propostas por Tesnière (*actant* e *circonstant*)» (Vilela, 1992: 132, n8: o itálico é da nossa responsabilidade), representando, porém, noções mais rigorosas. Assim, enquanto, para Lucien Tesnière, «[l]es *actants* sont les êtres ou les choses qui, à un titre quelconque et de quelque façon que ce soit, même au titre de simples figurants et de la façon la plus passive, participent au procès» (Tesnière, 1988: 102), Mário Vilela entende que os *actantes* correspondem, do ponto de vista sintáctico, aos lugares vazios abertos pela valência de um determinado autosssemântico, seja ele um verbo, um adjectivo ou um substantivo, sendo susceptíveis de desempenhar, na frase, determinadas funções semânticas, designáveis por *casos* ou *papéis semânticos* (Vilela, 1999: 298) dos participantes em estados de coisas estativos ou não estativos (de evento ou de processo). Por outro lado, se Tesnière define «[l]es *circonstants* como exprimindo «les circonstances de temps, lieu, manière, etc... dans lesquelles se déroule le procès» (Tesnière, 1988: 102), para Mário Vilela, «os *circunstâncias* [são] complementos livres», isto é, são «elementos frásicos» não dependentes da valência indicada pelos predicados (Vilela, 1999: 37), podendo «designa[r] as circunstâncias de um acontecer ou estado: Lugar, Direcção, Origem, Tempo, Repetição, Qualidade-Intensidade, Causa, Fim, Consequência, Condição, Ordenação, Oposição, Instrumento, etc.» (Vilela, 1999: 365).

4. Sobre algumas intuições pré-teóricas

Cumpre salientar, adicionalmente, o carácter precursório da epiphaniana análise descritiva das *conjunções* coordenativas e das estruturas de coordenação, uma vez que o glotólogo separa, esboçando, pré-teóricamente, instrumentos operatórios que viriam a ser desenvolvidos no século XX³⁵, as *conjunções* coordenativas “copulativas” «*e*, *nem*»³⁶, a “disjuntiva”³⁷ «*ou*» e a *conjunção* “adversativa”³⁸ «*mas*» (Dias, 1881: 123; 1884: 116, 117; 1889: 119; 1899: 119) das *conjunções* subordinativas, por um lado, e das por si chamadas «conjunções» «[c]onclusivas» e «[e]xplicativas», que não inclui em qualquer das referidas macro-classes (cf. Dias, 1870: 143-147; 1881: 123; 1884: 116, 117; 1889: 119; 1899: 119), situação que, em Epiphanio Dias, não é inexpectável, pelo facto de, em outros momentos, manifestar a percepção de que os moldes tradicionais de descrição normativa da língua portuguesa não obviavam às necessidades que então se impunham.

Afigura-se-nos, aliás, interessante o facto de o autor oitocentista-novecentista fazer menção da utilização de itens linguísticos que designa por *advérbios* (Dias, 1881: 124, 118; 1889: 119, 114), atribuindo-lhes, pelo menos em 1881, a propriedade, menos enfaticamente repetida em 1884³⁹, de, sintacticamente, apresentarem «valor de conjunção» (Dias, 1881: 124; cf. 118; cf. 1884: 112) – propriedade erradicada da

³⁵ Não podemos deixar de mencionar a importância dos contributos fornecidos pelo estudo da coordenação na língua inglesa, levado a cabo por Quirk *et al.*

³⁶ Na verdade, na *Grammatica practica da lingua portugueza [...]*, de 1870, *e* e *nem*, como os restantes itens classificados, pelo autor, de *conjunções*, são apenas indicados no âmbito de exemplos avançados pelo gramático, surgindo (1) o exemplo ilustrativo do emprego de *e* – ligando membros de uma ‘oração’ – no § 9 do capítulo 1 da parte II, dedicado, exclusivamente, ao tratamento das «conjunções (e locuções conjunctivas)» (Dias, 1870: 143; cf. 144-145), e (2) o exemplo do emprego de *nem*, ligando duas ‘orações subordinadas, no § 1 do capítulo II dessa mesma parte, dedicado à classificação das ‘orações’: (1) «Nada são os thronos e as riquezas em comparação da sabedoria.» (H. Pinto, *apud* Dias, 1870: 144.) (2) «Aconselhou com instancia ao Senado, que nem captivos entregasse, nem a paz se consentisse.» (Dias, 1870: 146.)

³⁷ Note-se que, apesar de o autor actualizar o monema de “plural” na referência à coordenação por disjunção – «disjunctivas» –, refere, objectivamente, apenas a *conjunção* «*ou*», procedendo, posteriormente, apenas à exemplificação do emprego do que constituiria uma variante dessa conjunção, a variante formalmente manifestada por descontinuidade (cf. Dias, 1870: 144; 1881: 123; 1884: 116-117; 1889: 119; 1899: 119).

³⁸ Epiphanio Dias diz «conjunções» «adversativas», como, aliás, fizera, em 1870, na sua *Grammatica practica da lingua portugueza [...]*, embora apenas aponte a *conjunção* «*mas*», a única indicada, em 1870, por via do seu emprego num exemplo (Dias, 1870: 144).

³⁹ Com efeito, nessa sexta edição, revista, da *Grammatica portugueza elementar*, mantém, no âmbito do tratamento das «particularidades de syntaxe relativas a diversas partes do discurso», nomeadamente do *advérbio*, a seguinte observação: «Além dos advérbios relativos, outros ha que servem de exprimir relações entre orações, v.g. *consequientemente*, *portanto*. Têm, por isso, o valor de conjunções.» (Dias, 1881: 118; entre orações, v.g. *consequientemente*, *portanto*. Têm, por isso, o valor de conjunções.» (Dias, 1881: 118; 1884: 112.) Todavia, no seio dos «Preliminares» da secção II da mesma parte III da obra, dedicados à «ligação das orações», Epiphanio Dias elimina do texto observacional a atribuição formular da propriedade “com valor de conjunção” a um *advérbio* – *pois* –, a que associa, paradigmaticamente, *consequientemente* e *portanto*, notando que esses itens linguísticos eram enquadráveis numa classe que não era, prototipicamente, a das *conjunções*, embora com elas pudessem ter algo em comum, e que, embora, do seu ponto de vista, partilhassem, com o que chama de *advérbio pronominal relativo*, a propriedade de «[ligarem] a oração a que elles pertenc[em] a outra oração» (Dias, 1881: 118; 1884: 112), tendiam a separar-se desses itens e dos restantes normalmente enquadrados na classe dos *advérbios*, constituindo uma subclasse à parte.

oitava edição, revista, da mesma obra (cf. Dias, 1889: 119, 114; 1899: 119, 114) –, e que têm, actualmente, sido classificados de *marcadores discursivos*, a saber, *pois*⁴⁰, *consequentemente*, *portanto*, a cada um dos quais consigna a função de «mostrar[em] que [uma dada] oração [subordinada ou principal] est[aria] em certa relação (v.g. de inferência ou conclusão) com o que [tivesse sido] dito precedentemente» (Dias, 1881: 124; cf. 1884: 117; 1889: 119; 1899: 119), ou seja, caber-lhes-ia «exprimir relações entre orações» (Dias, 1881: 118; 1884: 112; 1889: 114; 1899: 114), integrando ou não, do seu ponto de vista, cada uma dessas 'orações' um distinto «*período gramatical*», definitivamente apresentado como susceptível de ser configurado por apenas «[u]ma oração principal que de si constitu[isse] um sentido» (Dias 1870: II, 146) «completo» (Dias, 1881: 124; 1884: 117; 1889: 119; 1899: 119) ou por «um agregado de orações combinadas de modo que constitu[issem] um sentido» (Dias, 1870: 146) igualmente «completo» (Dias, 1881: 124; 1884: 117; 1889: 119; 1899: 119). Dessa forma, as ocorrências desses ditos *advérbios* funcionariam, do ponto de vista do glotólogo, ou ao nível do que entende por *discurso*, definido como sendo «constituído por orações» (Dias, 1870: 96) «combina[das] [...] entre si» (Dias, 1881: 81; 1884: 77; 1889: 79; 1899: 79) que dariam origem ao que designa por «*phrase*[...]» (Dias, 1870: 149-150 – o itálico é da nossa responsabilidade), ou a um nível superior ao descrito⁴¹.

Digno de destaque é, entretanto, o facto de, a fim de ilustrar a asserção de que «a coordenação e subordinação syntaxicas» constituiriam apenas «factos de fôrma» (Dias, 1870: 146), Epiphânio Dias evidenciar a percepção de uma espécie de comutabilidade de duas diferentes configurações sintácticas de um mesmo nexos semântico, a saber, «um facto ligado a uma hipótese» (Dias, 1870: 150), ou seja, o de «condição-consequência», sustentada na noção de que a *conjunção* coordenativa «[c]opulativa[.]» e, encerrando embora um valor semântico de «adição» de uma «oração» a outra(s) ou de um «membro de oração» a outro(s) – a que o glotólogo alude, explicitamente, por via do uso do já referido termo taxinómico, e implicitamente, através da referência definitória à «enumeração [simples]» –, poderia ser utilizada, também, na indicação de «uma enumeração, [...] com gradação» (Dias, 1870: 144; cf. 1881: 123; cf. 1884: 116; cf. 1889: 119; 1899: 119). Ora, mais tarde, na sua *Syntaxe historica portuguesa*, Epiphânio Dias aprofunda a intuição pré-teórica de que tal item linguístico, actualizado no âmbito de um determinado contexto situacional, conduziria à actualização do seu valor semântico, à partida, invariante de «adição» e, para além disso, desencadearia uma implicatura conversacional de nexos de «consequencialidade»: «[d]uas orações podem estar ligadas simplesmente por *e*, deprehendendo-se, todavia do contexto[⁴²], que a 2ª

⁴⁰ Em relação a este item, em 1870, classifica-o, claramente, de *conjunção* (cf. Dias, 1870: 144).

⁴¹ Veja-se, a propósito, o exemplo com que o autor ilustra o emprego de um dos itens – o único exemplificado – supra-referidos: «*Acabemos, pois, de despertar d'este mortal lethargo.*» (Dias 1881: 124; 1884: 117; 1889: 119; 1899: 119 – o sublinhado substitui a ênfase gráfica do autor.)

⁴² Aquilo que, em 1870, é apresentado como «sentido geral do discurso» (Dias, 1870: 97) surge, pelo menos em 1881 – provavelmente, já em 1876 –, como «contexto» (Dias, 1881: 85). Senão, vejamos: «A ocultação de um elemento syntaxico que pelo sentido geral do discurso facilmente se subentende, chama-se *ellipse*.» (Dias, 1870: 97.) «Muitas vezes omite-se em uma oração um elemento que pelo contexto facilmente se subentende, v. g. *Cuido (que) me seguireis: eu parti de manhã, e elle (partiu) de tarde.* Esta omissão tem o nome de – *ellipse*.» (Dias, 1881: 85; 1884: 81; 1889: 83; 1899: 83 – o sublinhado é da nossa

oração» «exprime uma consequência do que se enuncia na 1ª oração (que, neste caso, é as mais das vezes imperativa ou optativa)» (Dias, 1970: 252 – o sublinhado é da nossa responsabilidade).

Vale enfatizar, também, o seu apercebimento, na tentativa de classificação das «palavras» da língua portuguesa «consideradas no seu estado[.], ao tempo[.] actual», que identifica com o «português moderno» (Dias, 1870: 59, 142), de que a «algumas [palavras] que costumam ser incluídas[.], pelos gramáticos[.] em algumas das classes invariáveis, [...] se não podem aplicar as respectivas definições, ou nunca ou em certos sentidos», por terem «usos inteiramente diferentes», razão pela qual se propõe passar a designá-las por «*partículas*, nome que os gramáticos costumam dar às classes invariáveis» (Dias, 1870: 23). Tal era o caso de «*até* em frases como a seguinte: *Em tempo de guerra até Deus nos templos e nos sacrosantos não está seguro*» (Dias, 1870: 23). Entretanto, mais tarde, ao classificar esse elemento linguístico de «prepos. composta», assinala o facto de que «passa a funcionar como adverbio, com o sentido de *mesmo*», quando «exprim[e] que um asserto⁴³ chega a abranger certa pessoa ou cousa ou circunstancia»⁴⁴ (Dias, 1970: 159). Parece-nos indubitável que Epiphânio Dias considere que *até* implique informação e que, conseqüentemente, intua, seminalmente, que tal item funcione como conector de proposições implícitas, sendo susceptível de suscitar, numa frase como a por si actualizada, uma dada implicatura convencional⁴⁵, na medida em que carrega um determinado valor instrucional de natureza convencional, ao conduzir o alocutário ao cálculo de proposições implícitas que, por um lado, formatam o

responsabilidade; o negrito substitui a ênfase gráfica do autor.) O glosólogo refere-se, portanto, ao que Herculano de Carvalho, seguindo de perto as linhas teóricas expostas por E. Coseriu, viria a definir por *contexto verbal* (Carvalho 1973: 363). Aliás, torna-se interessante o facto de que Epiphânio Dias, em 1870, se refere à mudança da «contextura» de uma dada frase, aludindo a uma diferente configuração sintáctica da mesma (cf. Dias, 1870: 116).

⁴³ Em 1712, Raphael Bluteau já arrolara, no seu *Vocabulário portuguez, e latino [...]*, o termo «*ASSERTO*» (Bluteau, 1712: 605, col.1: o itálico é da nossa responsabilidade): «*Afirmado com toda a certeza. He palavra Latina do verbo Afferere, que significa Afirmar, sustentat, defender (fallando em propozições, doutrinas, &c.) Afferens, a. um. Propozição inventada, & Afferita por Mestres mentirofos.*» (Bluteau, 1712: 605, col.1.) Em 1871, o *Grande dicionário portuguez ou thesouro da lingua portugueza*, de Domingos Vieira, revisto e augmentado por F. Adolpho Coelho, define «*ASSÉTO*» como «[a]sserção, asseveração, afirmação, hypothese que se aventa como verdade» (Vieira, 1871: 615, col. 1). A 7ª edição, melhorada e muito acrescentada, do *Dicionário da lingua portugueza* de Moraes Silva define «*Assérto*» como «[p]roposição affirmativa» (Moraes Silva, 1877: 204, col. 3).

⁴⁴ Em 1858, Francisco Evaristo Leoni computa «*ATÉ*» entre os *advérbios* de «tempo», não fornecendo qualquer exemplo ilustrativo da sua utilização (cf. Leoni, 1858: II, 181). Cumpre notar, entretanto, que Epiphânio Dias suplanta, a nível do tratamento linguístico do item em causa, o pensamento seminal exposto, a respeito, por Soares Barboza. Com efeito, este autor parte de uma frase como «*Até os mais vis homens ousavão ludibrial-º*» (Barboza, 1862[1822]: 253), para afirmar o seguinte, a propósito do enunciado uso de *até*: «Esta preposição parece adverbio em lugar de *ainda* [...] porê[m] não é[,] mas sim a mesma preposição, que serve de remate e complemento a uma serie total de individuos, entendendo-se-lhe antes *Todos, Tudo*, como: *Todos continuamente, até os mais vis ousavão, etc.*» (Barboza, 1862[1822]: 253.)

⁴⁵ Uma *implicatura convencional* constitui, segundo Paul Grice, uma inferência que, sendo operada aquando da interpretação de um dado enunciado, é convencionalmente legitimada pelo significado linguístico de um determinado item ou expressão. O facto de a *implicatura convencional* não alterar as condições de verdade da frase e a difícil explicitação do conteúdo implicitado pelo conector que a desencadeia constituem factores distintivos da dita *implicatura* face às *implicaturas lógico-semânticas*.

contexto adequado e, por outro lado, são constitutivas das condições de uso adequado da proposição expressa.

Ora, é no quadro da mudança verificável no seio da língua portuguesa, ao descrever, por exemplo, a evolução do grupo *a penas*, no sentido da combinação dos seus elementos constitutivos na forma *apenas*, «palavra[] invariável[]» (Dias, 1870: 24) que reluta em enquadrar, *a priori*, numa ou noutra classe de palavras por si taxinomizadas⁴⁶, que o glotólogo dá conta, por via da sua significativa utilização setentista da forma de *verbo* «descer», do que, actualmente, denominamos de *gramaticalização*⁴⁷, no sentido de que «a lexical element occurring in specific, highly constrained linguistic contexts becomes syntactically fixed and then may amalgamate morphologically» (Brinton, 1996: 51), resultando tal amálgama ou a simples combinação, como sucede no caso analisado pelo autor, de um processo gradual de dessemantização marcado pela direcionalidade descendente, em virtude da perda do significado conceptual primitivo do sintagma e dado o conseqüente desenvolvimento de um significado 'gramaticalizado' e, portanto, distinto do primitivo⁴⁸.

Finalmente, não podemos deixar de assinalar o registo, por Epiphânio Dias, dando conta da actualização diferenciada de variáveis linguísticas, em função de variáveis extra-linguísticas nem sempre identificadas, de factos linguísticos co-variantes, ao seu tempo, representados (1) na existência de «substantivos», ainda que «raros», como «*grude*», que «uns empreg[av]am como femininos [e] outros como masculinos» (Dias, 1870: 31); (2) na colocação enclítica ou mesoclítica – tida esta por «melhor» que aquela – de formas oblíquas de *pronomes* “pessoais” em formas verbais de «futuro» do “indicativo” e de «condicional» (Dias, 1870: 152); (3) na pronúncia do «artigo [...] precedido da preposição *em*» ou, como era «prática ordinária» no «portuguez

⁴⁶ É na sua *Syntaxe historica portuguesa* que o autor atribui a esse elemento linguístico ora a propriedade sintáctico-semântica de modificar um «predicado», paralelizando-o a itens que classifica de *advérbios*, a saber, «*difficilmente*» e «*mal*» (Dias, 1970: 255), ora a propriedade sintáctico-semântica de ligar, na qualidade, segundo aduz, de *conjunção* “temporal”, orações que classifica de «subordinadas» a orações subordinantes (Dias, 1970: 290).

⁴⁷ Segundo Laurel J. Brinton, «[g]rammaticalization was first named by Meillet [...], who defines it as *l'attribution du caractère grammatical à un mot jadis autonome*» (Brinton, 1996: 50). [A investigadora cita um artigo de Antoine Meillet, «L'évolution des formes grammaticales», publicado em *Scientia* 12, no ano de 1912, e reimpresso, em 1948, em *Linguistique historique et linguistique générale*, vol. I, Paris: Édouard Champion, 130-148.] «However, the classic definition used in recent studies [...] is that of Kurylowicz: “Grammaticalization consists in the increase of the range of a morpheme advancing from a lexical to a grammatical or from a less grammatical to a more grammatical status, e.g., from a derivative formant to an inflectional one.”» (Brinton, 1996: 50-51.) «In this view, then, grammaticalization is the development of fully grammatical forms (function words, clitics, and inflections), as well as of “more grammatical” forms such as derivational affixes, from independent lexical items [...]» (Brinton, 1996: 51.)

⁴⁸ «[O] vocabulo *apenas*, que agora está collocado entre as palavras invariáveis. é a reunião n'uma só palavra da preposição *a*, significando “com” e do substantivo *penas* significando “custo”. Enquanto existia a consciencia da significação individual d'aquellas palavras, não formavam ellas uma particula. A perda d'essa consciencia reunio os dois vocabulos n'um e fez descer o vocabulo resultante á classe das particulas. Vé-se, pois, que, se estendermos ás outras palavras o exame que fizemos [...], seremos levados a indagar[] se ha categorias grammaticaes primitivas e categorias derivadas, e, n'este caso, por que processos se effectuou essa derivação.» (Dias, 1870: 24.)

moderno», na sua pronúncia com supressão da dita forma de *preposição*⁴⁹, ainda que reflectindo a sua nasalidade (Dias, 1881: 39; 1884: 36; 1889: 37; 1899: 37); (4) na conjugação, «na segunda pessoa e na terceira do singular e na terceira do plural do presente do indicativo», dos verbos «*construir* (e *reconstruir*)», ou por se mudar o dito «u oral» para «o aberto», dizendo-se «*constroe constroes constroem*», ou por se «conservar o u» – o que seria «melhor», na perspectiva do gramático –, dizendo-se «*construes construe construem*» (Dias, 1881: 51; 1884: 49; 1889: 51; 1899: 51); (5) no uso, «na pratica familiar», isto é, «na conversação», ou da «terceira» “pessoa”, «no sul do reino», ou da «segunda pessoa do plural», no resto do território português (Dias, 1881: 86, 115; 1884: 82, 109; 1889: 84, 111; 1899: 84, 111); (6) na existência de «verbos», como «*ensinar*», suscitadores de «duas construcções» (Dias, 1881: 91, 137; 1884: 86, 130; 1889: 88, 132; 1899: 88, 132); e, ainda, (7) na possibilidade de, «[d]epois de um ou outro verbo», como *jurar* ou *desejar*, o «infinitivo» não flexionado «[poder] ser precedido da preposição *de*», embora a variante sintáctica «mais vulgar» fosse realizada sem o uso da dita forma de *preposição* (Dias, 1881: 136; 1884: 128, 129; 1889: 131; 1899: 131). Naturalmente, o autor demonstrava dessa maneira que estava atento à dinâmica evolutiva da língua, tanto mais que chega mesmo a assinalar a «tendencia» de então para «tornar completos» alguns *verbos* até aí classificados de «defectivos», como era o caso de *reflectir*, que, conforme aduz, «pessoas instruidas» conjugavam na “1ª pessoa” do “presente” do “indicativo”, enunciando a forma «*reflecto*» (Dias, 1870: 72, 73).

Referências:

- Barbosa, Jorge Morais (1994) Introdução ao estudo da fonologia e morfologia do português. Coimbra: Livraria Almedina.
- Barboza, Jeronymo Soares (1862[1822]) *Grammatica philosophica da lingua portugueza ou principios da grammatica geral applicados á nossa linguagem*, terceira edição. Lisboa: Typographia da Academia.
- Bluteau, D. Raphael (1712) *Vocabulario portuguez e latino*, [...], autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, [e] latinos, tomo I. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu.
- Brinton, Laurel J. (1996) *Pragmatic markers in English: grammaticalization and discourse functions*. Berlin DE & New York USA: Mouton de Gruyter.
- Carvalho, José G. Herculano de (1973) *Teoria da linguagem*, tomo I [3ª tiragem]. Coimbra: Atlântida Editora.

⁴⁹ «No portuguez moderno, ou se diz *em a*, *em a*, *em os*, *em as*, ou (e é a prática ordinaria) se diz simplesmente *no*, *na*, *nos*, *nas*, supprimindo a preposição *em*, mas conservando no artigo o *n*.» (Dias, 1881: 39; 1884: 36; 1889: 37; 1899: 37.) Afirma o gramático que, no «portuguez archaico», «quando o pronome ou artigo[] o era precedido da preposição *em*[,] antepunha-se-lhe um *n* e dizia-se *em no*, *em na*, *em nos*, *em nas*», enquanto, «na lingua moderna, quando se diz *no*, *na*, *nos*, *nas*[] supprime-se a preposição» (Dias, 1870: 36). Daí que observe o seguinte: «A opinião segundo a qual *no* resulta de *em o* pela supressão do *e* e mudança do *m* em *n*, além de mostrar desconhecimento do uso archaico apontado, é philologicamente inadmissivel» (Dias, 1870: 36, n2).

- Catroga, Fernando (2000) *O republicanismo em Portugal: da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 2ª edição. Lisboa: Editorial Notícias.
- Catroga, Fernando (2001a) Antero de Quental: história, socialismo, política. Lisboa: Editorial Notícias.
- Catroga, Fernando (2001b) O livre-pensamento contra a Igreja. A evolução do anticlericalismo em Portugal (séculos XIX-XX). *Revista de História das Ideias*, vol. 22, O Estado e a Igreja: Homenagem a José Antunes, pp. 255-254.
- Catroga, Fernando & Paulo A. M. Archer de Carvalho (1996) *Sociedade e cultura portuguesas II*. Lisboa: Universidade Aberta.
- Coelho, Francisco Adolpho (1868) *A lingua portugueza: phonologia, etymologia, morphologia e syntaxe*. Coimbra, Universidade.
- Coelho, Francisco Adolpho (1887) *Curso de litteratura nacional (para uso dos lyceus) I - A lingua portugueza: noções de glottologia geral e especial portugueza*, 2ª edição, emendada e augmentada. Porto: Magalhães & Moniz, Editores.
- Coelho, Francisco Adolpho (1915) As leis da linguagem. *Revista da Federação Académica de Lisboa*, nº 2, pp. 35-41.
- Condillac, Étienne Bonnot de (1947) Cours d'études pour l'instruction du Prince de Parme. In *Œuvres philosophiques de Condillac*, texte établi et présenté par Georges le Roy, vol. 1. Paris: Presses Universitaires de France, pp. 395-776.
- Dias, Augusto Epiphânio da Silva (1870) *Grammatica practica da lingua portugueza para uso dos alumnos do primeiro anno do curso dos lyceus*. Porto: Typographia do 'Jornal do Porto'.
- Dias, Augusto Epiphânio da Silva (1881) *Grammatica portugueza elementar*, 4ª edição, revista. Porto: Magalhães & Moniz - Editores.
- Dias, Augusto Epiphânio da Silva (1884) *Grammatica portugueza elementar*, 6ª edição, revista. Lisboa: A. Ferreira Machado & Cª - Editores.
- Dias, Augusto Epiphânio da Silva (1889) *Grammatica portugueza elementar*, 8ª edição, revista. Lisboa: A. Ferreira Machado & Cª - Editores.
- Dias, Augusto Epiphânio da Silva (1899) *Grammatica portugueza elementar*, 10ª edição, revista. Lisboa: A. Ferreira Machado & Cª - Editores.
- Dias, Augusto Epiphânio da Silva (1894) *Considerações sobre a ultima proposta de lei de instrucção secundaria*. Lisboa: Livraria Ferreira.
- Dias, Augusto Epiphânio da Silva (1897) *Considerações sobre o regulamento e os programmas do ensino secundário e o modo como os tem executado*. Lisboa: Imprensa Lucas.
- Dias, Augusto Epiphânio da Silva (1970) *Syntaxe historica portugueza*, 5ª edição, revista por Sá Nogueira. Lisboa: Livraria Clássica Editora.
- Kristeva, Julia (1999) *História da linguagem*, trad. port. de Maria Margarida Barahona. Lisboa: Edições 70.
- Leoni, Francisco Evaristo (1858) Genio da lingua portugueza, ou causas racionaes e philologicas de todas as formas e derivações da mesma lingua, comprovadas com innumeraveis exemplos extrahidos dos auctores latinos e vulgares, tomos I e II. Lisboa: Typographia do Panorama.
- Martinet, André (1991) *Elementos de linguística geral*, 11ª ed. port., trad. port. de Jorge Morais Barbosa. Lisboa: Livraria Sá da Costa.
- Moraes Silva, Antonio de (1877) *Diccionario da lingua portugueza*, 7ª edição melhorada, e muito accrescentada, por Francisco Adolpho Coelho, com grande numero de termos

- novos usados no Brasil e no Portuguez da Índia, tomo I. Lisboa: Typographia de Joaquim Germano de Souza Neves – Editor.
- Quirk, Randolph, Sidney Greenbaum, Geoffrey Leech & Jan Svartvik (1992) *A comprehensive grammar of the english language*, 10th imp. London UK & New York USA: Longman.
- Ribeiro, Maria Manuela Tavares (1998) A Regeneração e o seu significado. In José Mattoso (dir.) *História de Portugal*, quinto volume, *O Liberalismo (1807-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 101-107.
- Tesnière, Lucien (1988) *Éléments de syntaxe structurale*, 2ème édition revue et corrigée [5ème tirage]. Paris: Éditions Klincksieck.
- Torgal, Luís Reis (1998) A instrução pública. In José Mattoso (dir.) *História de Portugal*, quinto volume, *O Liberalismo (1807-1890)*. Lisboa: Editorial Estampa, pp. 515-550.
- Vasconcelos, José Leite de (1970) Epiphânio Dias – sua vida e labor científico. Apud Augusto Epiphânio da Silva Dias, *Syntaxe historica portuguesa*, 5ª edição. Lisboa: Livraria Clássica Editora, pp. 345-410.
- Vieira, Domingos (1871) *Grande dictionario portuguez ou thesouro da lingua portuguesa*, inteiramente revisto e consideravelmente augmentado, volume I. Porto: Editores Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes.
- Vilela, Mário (1999) *Gramática da língua portuguesa*. Coimbra: Almedina.
- Weil, Henri (1879[1869?]) *De l'ordre des mots dans les langues anciennes comparées aux langues modernes: question de grammaire générale*[, troisième édition, Paris, F. Vieweg, Librairie-Éditeur]. Paris: Didier Érudition.